



DECRETO Nº 022/2016

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 001, de 15.01.93, combinado com o inciso II, do Art. 81, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Exonerar a pedido a Sr^a. **IONE TOMAZ PEREIRA DE CAMARGO**, portadora da cédula de identidade nº RG-6.022.315-7/PR e do CPF/MF nº 014.927.719-96, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 31 de março de 2016.


JOSÉ LUIZ BITENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: DIÁRIO NOS CAMPOS
Edição nº 32.787. 6^aC
Data: 02 / 04 / 16